



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 10765 /2013

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O  
Em 23/04/13  
M 1317  
Assessoria da Presidência

Sugere à Novacap, a poda das árvores localizadas na QR 07 conjunto B, Região Administrativa da Candagolândia – RA XIX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap, a poda das árvores localizadas na QR 07 conjunto B, Região Administrativa da Candagolândia – RA XIX.

## JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores localizadas na área referida acima não são podadas, trazendo risco à população, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 12 de abril de 2013.

  
OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo  
Ind Nº 10765/2013  
Folha Nº 01 de 01

ASSASSOCIAÇÃO DE RELEVAMENTO E DISTRITO, 25/04/2013, 10:42

Assessoria 12/04/13



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### Assessoria de Plenário e Distribuição

---

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "j", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 24/04/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
Ind. Nº 10765/2013  
Folha Nº 02 Bete